



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 224/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 02 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 15/18, de autoria do Vereador **Tiago Souza (PCdoB)**, informar que a resposta segue em anexo, conforme Memorando Interno nº 67/2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor  
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE



Município de  
Campo Bom

Secretaria de  
Meio Ambiente

Memorando Interno Nº 67/2018

Campo Bom, 02/05/2018

**DE: Secretaria do Meio Ambiente**

**PARA: Depto. Jurídico**

Em resposta ao Pedido de Informação 15/2018 solicitado pela Câmara de Vereadores, informamos que o caminhão não faz o recolhimento periódico dos resíduos na Rua São Borja, bairro Ipiranga, devido a dificuldade de acesso ao local. Porém, há um contêiner provisório em local próximo a referida rua, até que sejam feitas as melhorias necessárias para o acesso seguro do caminhão da empresa que opera o serviço de coleta.

Atenciosamente,

  
João Flavio da Rosa  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente